

ATA DA SESSÃO PÚBLICA**Pregão N° 55/2019****Processo: 79/2019**

Objeto - REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL (FEIJÃO), PARA SUPRIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 06 MESES.

PREÂMBULO

No dia 09/09/2019 no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, sito à Praça Washinton Luiz, 643- , nesta cidade, Estado de São Paulo. às 09:29:36 estando presentes o Pregoeiro(a), Sr(a) CARLOS EDUARDO MARTINS, e a equipe de Apoio, Srs(as) GABRIEL HENRIQUE NARCISO e LUANA VIDEIRA DE FREITAS, designados pelo decreto 37/2018, de 04/05/2018, para a sessão publica de julgamento do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

CNPJ: 53.437.315/0001-67

MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA

CNPJ: 62.225.370/0001-84

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.528.442/0001-17

Em seguida recebeu a(s) Declaração (ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os licitantes que participarão da fase de Lances em razão dos processos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4 da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma

ITEM 1 - FEIJÃO CARIOQUINHA ESPECIAL, TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS, NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE E 0,5% DE SUBSTÂNCIAS NÃO COMESTÍVEIS. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO DE 1 KG OU 2 KG, RESISTENTES E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS REFORÇADOS DE 30 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 60G): VALOR ENERGÉTICO: 157 A 210 KCAL; CARBOIDRATOS: MÍNIMO DE 32G; PROTEÍNAS: 11 A 14G; GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 0,7G; GORDURAS SATURADAS: 0G; GORDURAS TRANS: 0G; FIBRA ALIMENTAR: MENOR OU IGUAL A 25G; SÓDIO: MENOR OU IGUAL A 10MG. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.

Fase: Propostas

MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA	5,0700	Selecionada
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4,2500	Selecionada
COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	3,9000	Selecionada

Fase: Rodada de Lances

MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA	Declinou
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3,8500
COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	3,8100
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3,7700
COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	3,7300
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3,6400
COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	Declinou

Fase: Negociação

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3,6400
-----------------------------------------	--------

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICACAO</u>
Item: 1		
<u>NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</u>	<u>3,64</u>	<u>1º Lugar</u>
<u>COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA</u>	<u>3,73</u>	<u>2º Lugar</u>
<u>MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA</u>	<u>5,07</u>	<u>3º Lugar</u>

NEGOCIAÇÃO

Negociada a reducao do preco da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preco obtido, abaixo especificado, ACEITAVEL por ser compativel com os precos praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitacao

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>SITUACAO</u>
	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA36.400,00 Vencedor1 **FEIJÃO CARIOQUINHA ESPECIAL**

36.400,00

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro(a) adjudicou o objeto deste Pregão aos Licitantes declarados vencedores conforme acima, considerando que os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços encartada nos autos.

ENCERRAMENTO

'Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no preâmbulo desta, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h'. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão: Antes da apreciação dos documentos relativos ao credenciamento das empresas COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA (37), MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA (3636), NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (4620)., foram comparados com base no item 06.03.01 do Edital e artigo 32 da Lei 8.666/93 pelo Pregoeiro os documentos originais apresentados com as cópias reprográficas que foram apresentadas para fins de credenciamento, as quais foram pelo Pregoeiro, consideradas autênticas

EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA REPRESENTADA PELO SR. ANDERSON CARLOS AUGUSTO, CPF 294.192.188-56; EMPRESA MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA EPP REPRESENTADA PELO SR. FERNANDO GODOY FRIGO, CPF 386.448.068-07; EMPRESA NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, REPRESENTADA PELO SR. LEANDRO RODRIGUES VIEIRA, CPF 285.658.138-27.

DURANTE O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO, FOI CONSULTADO O WEBSITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA VERIFICAR SE HÁ IMPEDIMENTOS DE CONTRATAR OU LICITAR POR PARTE DOS PARTICIPANTES. O RESULTADO DA PESQUISA APONTOU QUE NÃO HÁ ENTRE OS PARTICIPANTES NENHUM IMPEDIMENTO QUE INVIABILIZA A PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NESTE CERTAME, CONFORME ESTABELECE A SUMULA 51 DO TCE/SP.

A EMPRESA MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA EPP SE DECLAROU MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, VISANDO AO EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA E FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE HABILITAÇÃO COM IRREGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 ATUALIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

APÓS A SESSÃO DE LANCES A EMPRESA CLASSIFICADA, NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APRESENTOU AMOSTRA E FICHA TÉCNICA CONFORME SOLICITADO NO CAPÍTULO VII DO EDITAL. A AMOSTRA E FICHA TÉCNICA FORAM ANALISADAS PELA NUTRICIONISTA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DESIGNADA, SENDO APROVADA CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.

DADOS OS TRAMITES LEGAIS E SENDO O LICITANTE VENCEDOR CONSIDERADO HABILITADO, O PREGOEIRO ENCERRA A SESSÃO VERIFICANDO NENHUM INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR PARTE DOS PRESENTES.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

ANDERSON CARLOS AUGUSTO
COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

FERNANDO GODOY FRIGO
MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA

LEANDRO RODRIGUES VIEIRA
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ASSINAM:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

CARLOS EDUARDO MARTINS
Pregoeiro

GABRIEL HENRIQUE NARCISO
EQUIPE DE APOIO

LUANA VIDEIRA DE FREITAS
EQUIPE DE APOIO